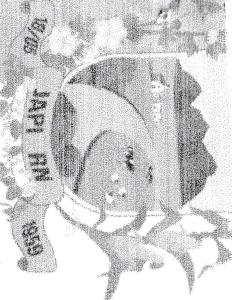


Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000

CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

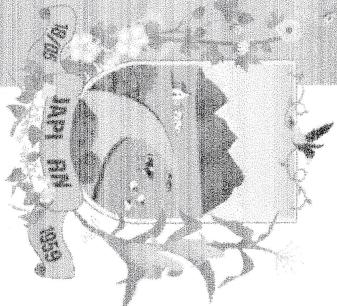


Ata da 09ª sessão do Segundo período ordinário da câmara municipal de japi-RN ao dia 10 do mês de outubro de 2023 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador o Srº Manoel Valdécio Freire de Souza e como 1º secretario o senhor vereador Alcimar Nicolau Soares e como 2º secretario o senhor vereador Flavio Silva de Souza. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: Pedro Paulo de Araújo Pontes, Patrício Fernandes de Medeiros, Josenildo Ferreira de Lima, Irineu Otavio Pinheiro Neto George Justino Dantas, Valéria Thaiane Borges da Silva. Cliente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: **Constou da Moção de Pesar** nº 05/23 de autoria de todos os vereadores, Os vereadores que a presente subscreve, com assento nesta egrégia Casa de Leis vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar a família pelo falecimento do Excelentíssimo Sr. Ex Prefeito Francisco Adésio de Medeiros (Neno Medeiros) ocorrido na última quarta feira (dia 04/10/2023). Aos seus familiares, principalmente aos filhos nossas sinceras condolências. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Francisco Adésio de Medeiros descance em paz. Por esses motivos apresentamos a presente Moção de Pesar como prova de nosso apreço e admiração. **Constou da Leitura do Ofício de nº 081/23** de autoria da Prefeitura Municipal de Japi/RN, cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Requerimento de nº 060/23, de autoria do vereador George Justino Dantas, que requer ao Poder Executivo informações sobre a relação de veículos que estão contratados através de cooperativa ou outro meio para prestarem serviços ao município de Japi/RN, cumpre-nos informar e esclarecer que o Município de Japi/RN, mantém somente contratos vigentes oriundos do Pregão Eletrônico nº 03/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na Locação de Veículos para complementação da frota municipal para ficarem à disposição do Município de Japi/RN. Com as empresas Engepro Construções e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.200.213/0001-89 e Jhm Locações e Serviços Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 34.681.564/0001-59, e que maiores informações podem ser solicitadas junto as empresas, bem como a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Sem mais para o momento, externamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com



Constou do requerimento nº86/23 de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN, através da Secretaria de Administração e Serviços Urbanos que seja colocado lixeiras nas quadras de Esporte. **Constou do requerimento nº87/23** de autoria do vereador Alcimar Nicolau Soares, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN, através da secretaria de Saúde, que seja feita uma rampa de acessibilidade na entrada da farmácia básica. **Constou do requerimento nº88/23** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN através da secretaria de Administração e Serviços Urbanos, a limpeza do açude do assentamento Samaná. **Ofício nº01/23** de autoria do Sr. José de Arimateia Dantas, Presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento Familiar de Samanaú. Ao Sr. Vereador George Justino Dantas, solicito que apresente requerimento em sessão ordinária na Câmara Municipal de Japi/RN, solicitando da Prefeitura Municipal limpeza do açude do referido assentamento, bem como a reestruturação da parede do mesmo. Ressaltamos que o açude de médio porte atende ao assentamento Samaná bem as comunidades adjacentes. **Constou do requerimento de nº89/23** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a chefe do poder executivo municipal de Japi/RN, através da Secretaria de Administração e Serviços Urbanos, a substituição de porteiras por mata burros no assentamento Canoas. **Ofício nº01/23** de autoria do Sr. Raimundo Alves Cavalcante, Presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Canoas. Ao Sr. Vereador George Justino Dantas, solicito que empreenda esforços no sentido de apresentar requerimento na Câmara Municipal de Japi/RN solicitando que a Prefeitura Municipal através da Secretaria competente faça a substituição das porteiras por mata burros no assentamento Canoas agrovilas 1 e 2. **Constou do Requerimento nº90/23** de autoria do vereador George Justino Dantas, solicito a chefe do Poder executivo Municipal de Japi/RN, através da Secretaria de Administração e Serviços Urbanos, Kits de iluminação no Sítio Aguiar próximo às residências de Valdemar, Aninha de Teca e Novo de veneranda. **Constou da Leitura do Ofício de nº82/23** de autoria do Poder Executivo Municipal de Japi/RN, Nos termos do Art. 165 § 2º da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei nº08/23, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”. **Constou da Leitura do Ofício de nº83/23** de autoria do Poder Executivo Municipal de Japi/RN, Na qualidade de Prefeita Constitucional desse Município, tenho a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelências, em cumprimento ao Art. 165 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelências o texto do Projeto de Lei nº09/23, de 09 de outubro de 2023, que estima a receita e a fixa a Despesa do Município de Japi/RN, para

Flávio Silva de Souza 2º Sec.

Alcimar Nicolau Soares 1º Sec.

Manoel Valdeci Freire de Souza - Pres.

Sala das sessões em 10 de outubro de 2023

o exercício financeiro de 2024, para que possa receber apreciação favorável por parte dos que fazem essa Casa Legislativa. Encaminhado os projetos de Lei nº 08/2023 e 09/2023 a comissão de Legislação Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade. Os mesmos serão votados na próxima sessão que será realizada dia 24/10/23. Fazendo a Palavra: não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depõis de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.

CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel.: (84) 3297 0017 - E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Rua João Batista Confessor, Nº 17 - Centro - Japi/RN - CEP: 59213-000

Palácio João Justino Dantas

Câmara Municipal de Japi

